PROJETO DE INDICAÇÃO Nº112/2021

Considerando que o Brasil é um Estado laico, onde há de ser observada e respeitada toda e qualquer manifestação e crença religiosa;

Considerando que a religião é importante manifestação cultural de uma determinada sociedade;

Considerando que o Pluralismo Religioso é parte indissociável da democracia vigente em nosso país;

Considerando que a cidade do Salvador é a capital mais negra do Brasil;

Considerando a relevância da cultura afrodescendente para formação da sociedade brasileira, especialmente a soteropolitana;

Considerando a identidade das religiões afro-brasileiras, especialmente o candomblé, com a história da cidade do Salvador;

Considerando a necessidade de o Poder Público conhecer melhor a realidade dos terreiros e suas necessidades;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, seja criado o cargo de Ouvidor da Secretaria da Reparação (SEMUR).

Salvador, 19 de fevereiro de 2021.

HENRIQUE CARBALLAL